



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3.008/20
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.020

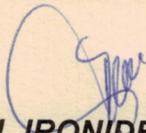
MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

RECONHECE COMO SENDO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SEMEADORES DA ÚLTIMA HORA.

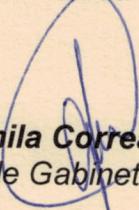
Art. 1º - Fica reconhecida como sendo de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SEMEADORES DA ÚLTIMA HORA**, Associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, como Sede e Foro nesta Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, fundada em 30 de novembro de 2.019, estabelecida na Rua Emílio Monteiro nº 125 – Jardim Novo Bastos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 35.866.191/0001-53, registrada sob o nº 2.922 junto ao Oficial de Registro Civil e Pessoas Jurídicas – Comarca de Tupã, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
aos 19 de fevereiro de 2.020


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.


Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito